



**MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 2020.**

Aos dois dias do mês de junho do ano de 2020, às 11 horas, presidida pelo Vereador **Paulo Alves**, secretariado pelos Vereadores **Renato Garcia e Marcelo Lopes**, 1º e 2º secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: **César, Joana Lage, Enéas, Elber Correa, Marcelo Lopes, Sandro Construforte, Agnaldo Coutinho, Roberto Costa, Rogério Filgueiras, Severino Santos Silva – Bil, Paulo Alves, Edinho e Renato Garcia**. E constatou-se as ausências dos Vereadores: **Marcos Araújo e Paulo Ney**. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículo da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. **Passou-se ao 1º Expediente: Vereador Marcelo Lopes** – Cumprimenta os presentes. Agradece à Deus e também aqueles que oraram por sua saúde. Fala que oportunamente fará um Ofício para que o Presidente do Detro preste maior atenção quanto ao respeito, por parte das vans que realizam o trajeto Alcântara-Curuzu, aos moradores daquela localidade. Diz que aquela população já sofre por conta da empresa Fagundes a qual em virtude da pandemia retirou momentaneamente de circulação a linha 700 – Niterói – Curuzu. Pede então ao Presidente do Detro que realize fiscalização tanto em relação àquela linha da empresa Fagundes, quanto à atuação das vans. **Vereador Agnaldo Coutinho** – Cumprimenta os presentes. Diz que se deve orar pelos governantes, mas também vigiar. Fala que muitas pessoas estão aproveitando do momento para lograr proveito próprio. Diz que foi votada a autorização de cestas básicas para pessoas afetadas pela pandemia na municipalidade, sendo que, até o momento, não sabe para onde foram estas cestas. Diz que foi aprovado o valor de cerca de R\$ 3.400.000,00 para compra de alimentos para confecção de cestas básicas para entrega nas escolas. Questiona, através de pedido de informação, onde está esse valor aprovado. Narra, ainda, que o PNAI – verba direcionada a compra de merenda - de Fevereiro para cá está acumulado em R\$ 1.387.557,00, que somados ao valor aprovado pela Casa gera a monta aproximada de R\$ 4.700.000,00 destinados às cestas básicas. Fala que a população da cidade está necessitando deste auxílio e que as autoridades estão perdidas. Fala que não se deve falar em Maricá, Niterói e São Gonçalo e sim pensar em Itaboraí. Disse que os Vereadores aprovaram, com alegria, a verba destinada às cestas, mas questiona a destinação delas. **Vereador Edinho** – Cumprimenta os presentes. Diz que é uma pena haver pessoas que ainda defendem o Prefeito. Fala que quem defende corrupto, corrupto é. Narra que as providências estão sendo tomadas. Diz que hoje mesmo sairá daqui e irá na

Polícia Federal. Fala que não pode falar para não dar tempo deles se defenderem, mas questiona, por exemplo, os valores de R\$ 6.000,00 por mês por um banheiro químico e de R\$ 18.000,00 por mês por um climatizador. Questiona se isso é normal. Diz que as pessoas estão passando necessidade e que ainda há vagabundo defendendo uma praga dessas. Fala que na cidade há a praga do vírus e praga de políticos e puxa-sacos. Indaga onde esses puxa-sacos trabalham. Fala que eles devem trabalhar e não viver de boquinha de Prefeitura e Câmara. Diz que não adianta pois não vão calá-lo. Fala que é empregado e escolhido democraticamente pelo povo, que é quem paga seu salário, e não o Prefeito e o Presidente da Câmara. Fala que Vereador e Prefeito são funções sociais e não emprego. Fala que tem certeza de que a sua parte ele está fazendo e que nada o irá calar. Diz que os dias estão sendo longos pra ele, pois sempre amanhece na esperança de ver as autoridades como MP e Polícia Federal aqui na cidade. Fala que a farra do boi está grande. **Vereador Roberto Costa** – Cumprimenta os presentes. Sobe para mais uma vez registrar sua indignação com a agência dos Correios no Outeiro das Pedras. Todos os dias há filas imensas com a população exposta ao sol, chuva, à própria sorte, o que é uma tremenda falta de consideração com os munícipes. Fala que calculou por alto que a frente dos correios tem mais ou menos 40 metros, sendo que somente há uma pequena população de um metro para o acesso pela população. Diz que se fossem abertas mais algumas portas não custaria tão caro e, com certeza, atenderia a população com mais decência e dignidade. Relata que as pessoas neste momento de pandemia estão em um sofrimento muito grande para ter acesso a notícias dos pacientes internados. Fala que fará um pedido de informação à OS para que se coloque uma assistente social para que dê informações aos familiares. **Vereador Paulo Alves** – Pede aparte e relata que todos os dias, às 16:00h, o médico responsável pelo setor vai aos responsáveis pelos pacientes. **Vereador Roberto Costa** – Agradece o esclarecimento do Parlamentar, mas relata que esta é uma reivindicação de muitas pessoas que o procuram. **Passou-se ao 2º Expediente:** Feita a leitura da Ata da sessão anterior, não havendo quem quisesse discuti-la, foi aprovada por unanimidade. **Passou-se ao Resumo do Expediente: Projeto de Lei N.º 0257/2020** - Prefeitura Municipal- Institui no âmbito do Município de Itaboraí, o programa pique de esporte, política pública que visa o acesso ao esporte e ao lazer à crianças e adolescentes, no período de férias escolares, na perspectiva de preenchimento do tempo livre por meio de atividades lúdicas, esportivas, recreativas, de lazer, culturais, sociais e histórica turísticas, promovendo qualidade de vida e bem-estar social. **Projeto de Lei n.º 0258/2020** - Prefeitura Municipal - Institui no âmbito do Município de Itaboraí, o programa idade ativa política pública que visa promover e estimular a prática de atividades esportivas e lazer voltadas para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar social da população, conforme especifica e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 0259/2020** - Prefeitura Municipal - Institui no âmbito do Município de Itaboraí, o programa ruas de lazer, política pública que visa a ocupação saudável das vias públicas municipais, promovendo e estimulando ações que ampliem a qualidade de vida e o bem estar da sociedade. **Projeto de Lei n.º 0260/2020** - Prefeitura Municipal - Institui no âmbito do Município de Itaboraí, o programa de apoio às escolinhas comunitárias (PAEC), política pública que visa

financiar e distribuir materiais esportivos, para apoio à ações voltadas para o desenvolvimento HUMAN o e melhoria das condições da prática de atividades esportivas ofertadas pelas instituições comunitárias, conforme especifica e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 0261/2020** - Prefeitura Municipal - Institui o programa conect@itaboraí, nos espaços públicos do Município de Itaboraí, por intermédio de contratos, convênios e parcerias público-privadas e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 0263/2020** - Prefeitura Municipal - Cria programa de trabalho e elemento de despesa na secretaria municipal de obras. **Comunicado n.º 0252/2020** - Caixa Econômica Federal - Ofício 740/2020 - Caixa Econômica Federal - notifica créditos de recursos financeiros sob bloqueio nos valores de R\$ 289.504,47 e R\$ 229.777,78 nos contratos de repasse n.º 821405 E N.º 820072 do Ministério de Desenvolvimento Regional que tem por objeto a pavimentação de vias do município. **Projeto de Lei Complementar n.º 0256/2020** - Prefeitura Municipal - Prefeitura Municipal - regulamenta a gratificação de encargos especiais, estabelecida pelo artigo 239 da lei municipal 1392/96. **Projeto de Lei Complementar n.º 0262/2020** - Prefeitura Municipal - Altera a redação da Lei Complementar n.º 170, de 04 de julho de 2013 e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar n.º 0264/2020** - Prefeitura Municipal - Institui o código sanitário do Município de Itaboraí e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar n.º 0265/2020** - Prefeitura Municipal - Estabelece normas, conceitos e diretrizes gerais sobre o código de obras do Município de Itaboraí, revoga a lei complementar n.º 70, de 28 de novembro de 2006 e toda a legislação correlata. **Projeto de Lei Complementar n.º 0266/2020** - Prefeitura Municipal - Dispõe sobre alteração das alíquotas de contribuição e plano de benefícios do instituto de previdência e assistência dos servidores do Município de Itaboraí - ITAPREVI. **Passou-se a apresentação de proposições: Projeto de Lei n.º 0253/2020** - Vereador Rogerio Filgueiras - Dispõe sobre a criação do projeto de adoção de lixeiras por particulares. **Indicação n.º 0008/2020** - Vereador Rogerio Filgueiras - Reitera a indicação ao Excelentíssimo Prefeito Dr Sadinoel para que seja realizada a pavimentação na Rua 01 no bairro ampliação. **Indicação n.º 0011/2020** - Vereador Rogerio Filgueiras - Reitera a indicação ao Excelentíssimo Prefeito Dr Sadinoel que seja reaberto o retorno do Centro de Itaboraí em frente à Praça Alarico Antunes. **Indicação n.º 0243/2020** - Vereadora Joana Lage - Indica após ouvido o soberano plenário ao Exmo Sr Prefeito Municipal Sadinoel para que seja solicitado ao Sr Secretário de Transportes a implantação de uma via de retorno na avenida 22 de maio na altura do n 7699 em frente à igreja católica São Pedro no bairro de Venda das Pedras 1 distrito de Itaboraí. **Indicação n.º 0267/2020** - Vereador Elber Correa - Indica após ouvido o douto plenário ao Exmo Sr Prefeito Municipal Sadinoel para que seja realizada no horário noturno limpezas com produtos químicos que possam ajudar a combater a proliferação do vírus em praças públicas lugares de grandes aglomerações e nos bairros que mais estão sendo afetados com o vírus por exemplo o bairro Ampliação com 114 contaminados. **Indicação n.º 0268/2020** - Vereador Elber Correa - Indica após ouvido o douto plenário ao Exmo Sr Prefeito Municipal Sadinoel a pedido do Sr Emerson de Souza para que seja fiscalizada a limpeza dos ônibus da cidade que estão sempre com janelas tetos e bancos sujos o que deixa a

população que necessita de transporte público ainda mais vulnerável ao contágio do novo coronavírus. **Indicação n.º 0274/2020** - Vereador Agnaldo Coutinho - Indica após ouvido o duto plenário ao Exmo Sr Prefeito Municipal Sadinoel para que seja informada a quantidade e o destino dos kits alimentação que foram recolhidos das unidades escolares. **Indicação n.º 0275/2020** - Vereador Agnaldo Coutinho - Indica após ouvido o duto plenário ao Exmo Sr Prefeito Municipal Sadinoel para que seja autorizada a reabertura de templos religiosos no Município de Itaboraí obedecendo as restrições de lotação proibição de pessoas do grupo de risco e fornecimento de produtos de assepsia álcool em gel sabão líquido e toalhas de papel além da obrigatoriedade do uso de máscaras e higienização dos bancos e cadeiras. **Indicação n.º 0281/2020** - Vereador Agnaldo Coutinho - Indica após ouvido o duto plenário ao Exmo Sr Prefeito Municipal Sadinoel para que seja informado detalhadamente onde quando e quanto foi gasto da verba de R 3 406 651 37 aprovada por esta casa de leis para compra de alimentos para cestas básicas destinadas aos alunos das escolas municipais. **Indicação n.º 0282/2020** - Vereador Marcelo Lopes - Reitera a indicação após ouvido o duto plenário ao Exmo Sr Prefeito Municipal Sadinoel para que seja feita a reforma com a máxima urgência dos postos de saúde localizados no 6 distrito em São José e Cabuçú. **Indicação n.º 0283/2020** - Vereador Marcelo Lopes - Indica após ouvido o duto plenário ao Exmo Sr Prefeito Municipal Sadinoel que solicite ao Secretário Municipal de Obras para que o mesmo termine a reforma da ponte localizada em badureco em mangueiras. **Requerimento n.º 0284/2020** - Vereador Marcelo Lopes - Requer após ouvido o duto plenário a esta casa de leis que seja enviado ofício ao presidente do DETRO, solicitando que o mesmo fiscalize a linha de transporte alternativo vans que fazem o percurso Alcantara Curuzu. **Comunicado n.º 0251/2020** - Vereador Marcelo Lopes - Atestado médico do Vereador Marcelo Lopes necessitando de 04 dias a partir de 21 05 2020 Dr José Armando S Lopes CRM 52476899. **Moção de Pesar n.º 0279/2020** - Vereadora Joana Lage - Trata se de Moção de Pesar com o objetivo de expressar o sentimento de pesar aos familiares do Sr Luiz Vieira da Silva pelo seu falecimento no dia 14 de maio de 2020. **Passou-se a Ordem do Dia - Discussão e 1ª Votação Nominal do Projeto de Lei - Projeto de Lei n.º 0196/2020** - Prefeitura Municipal- Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021. Em 1ª Discussão e 1ª Votação Nominal, não havendo quem quisesse discutir, foi aprovada por maioria de 10 votos a favor, uma abstenção e 4 ausências. **Discussão e Votação Única das Indicações - Indicação n.º 0026/2020** - Vereador Rogerio Filgueiras - Reitera a Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Dr Sadinoel para que seja realizado saneamento básico na Rua Manoel de Sá situada no bairro Santo Expedito. **Indicação n.º 0032/2020** - Vereador Rogerio Filgueiras - Reitera a Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Dr Sadinoel para que seja realizado o serviço denominado tapa buracos na Rua Izaura Pantoja no bairro Nova Cidade. **Indicação n.º 0033/2020** - Vereador Rogerio Filgueiras - Reitera a indicação ao Excelentíssimo Prefeito Dr Sadinoel que seja realizado na Praça do Restaurante Popular Atividades Esportivas destinadas a atender aos nossos jovens idosos e crianças do nosso município. **Indicação n.º 0208/2020** - Vereador Rogerio Filgueiras - Reitera a Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Dr Sadinoel que seja feito reforma do posto

de saúde do bairro Nova Cidade. **Indicação n.º 0210/2020** - Rogerio Filgueiras - Indica ao Excelentíssimo Prefeito Dr Sadinoel que sejam instaladas caixas de coleta de água na Rua Abdoral Chagas do Bairro Ampliação. **Indicação n.º 0211/2020** - Vereador Rogerio Filgueiras - Indica ao Excelentíssimo Prefeito Dr Sadinoel que seja realizado em caráter de urgência o patrolamento nas Ruas do bairro Ampliação. **Indicação n.º 0213/2020** - Vereador Rogerio Filgueiras - Indica ao Excelentíssimo Prefeito Dr Sadinoel que seja realizado a roçada ao longo da Estrada Ademar Ferreira Torres. **Indicação n.º 0214/2020** - Rogerio Filgueiras - Indica ao Excelentíssimo Prefeito Dr Sadinoel que seja realizado a roçada ao longo da Avenida Antônio Gomes. **Indicação n.º 0238/2020** - Vereador Paulo Ney - Sugere ao Poder Executivo Municipal a passagem do carro fumacê em toda localidade do bairro de manilha - Itaboraí RJ. **Indicação n.º 0239/2020** - Vereador Paulo Ney - Sugere ao Poder Executivo Municipal que seja implantado uma sub prefeitura no 7 distrito deste município. **Indicação n.º 0240/2020** - Vereador Marcos Araújo - Indica após ouvido o douto plenário ao Exmo Sr Prefeito Municipal Sadinoel que determine as providências necessárias junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para que seja construída uma quadra poliesportiva no 3 distrito Itambi. **Indicação n.º 0241/2020** - Vereador Marcos Araújo - Reitera a indicação após ouvido o Douto Plenário ao Exmo Sr Prefeito Municipal Sadinoel para que determine as providências necessárias junto a Secretaria Municipal De Obras a fim de que sejam feitas obras de pavimentação das Ruas Ministro Petrônio Portela, Benedito Nunes, Mato Grosso, XI, Acurcio Torres, no Bairro Outeiro das Pedras 1 distrito. **Indicação n.º 0242/2020** - Vereador Marcos Araújo - Indica após ouvido o Douto Plenário ao Exmo Sr Prefeito Municipal Sadinoel que determine as providências necessárias junto a Secretaria Municipal De Obras para que sejam feitas obras de patrolamento nas Ruas Jalmir Oliveira Marcelo, Antiga Rua 40, Filomeno Lopes Cury, Antiga Rua 41, Antônio Peccine, Antiga Rua 42, Antônio Barbosa, Antiga Rua 43, Mensageiros Da Paz, Antiga Rua 44, Bairro Grande Rio Itambi 3 Distrito. **Indicação n.º 0244/2020** - Vereador Marcos Araújo - Indica após ouvido o Douto Plenário ao Exmo Sr Prefeito Municipal Sadinoel que sejam feitas obras de patrolamento das Ruas Alpheu Leite Coutinho, Antiga Rua 06 e Luiz Carlos Lacerda, Antiga Rua 09, Bairro Grande Rio Itambi 3 Distrito. **Indicação n.º 0245/2020** - Vereador Marcos Araújo - Indica após ouvido o Douto Plenário ao Exmo Sr Prefeito Municipal Sadinoel que determine as providências necessárias junto a Secretaria Municipal De Obras para que seja feito a pavimentação e o saneamento básico na Rua Luiz Carlos Lacerda Antiga Rua 09 Bairro Grande Rio Itambi 3 Distrito. **Indicação n.º 0246/2020** - Vereador Marcos Araújo - Indica após ouvido o Douto Plenário ao Exmo Sr Prefeito Municipal Sadinoel que determine as providências necessárias junto a Secretaria Municipal De Obras para que sejam feitas obras de manutenção e conservação da Estrada Prefeito João Batista Cáffaro Estrada que liga os bairros Itambi e Visconde. Todas em Discussão e Votação, não havendo quem quisesse discutir, foram aprovadas por unanimidade. **Discussão E Votação Única De Moção De Pesar - Moção De Pesar 0279/2020** - Vereadora Joana Lage - Trata-se de Moção de Pesar com o objetivo de expressar o sentimento de pesar aos familiares do Sr Luiz Vieira Da Silva pelo seu falecimento no dia 14 de maio de 2020. Em Discussão e Votação, não

havendo quem quisesse discutir, foi aprovada por unanimidade. **Nada mais havendo deliberar**, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 09 de junho do ano de 2020. Da qual eu, **Carlos Magno Santos Mello**, Secretário-Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 02 de junho do ano de 2020.



6  
